

PARECER Nº 118/2021

O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, em 29.06.2021, solicitou a este Controle Interno Municipal, Parecer de conformidade sobre o:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2021;

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTO BETUMINOSO, DOS TIPOS (EMULSÃO ASFÁLTICA RR – 1C, EMULSÃO ASFÁLTICA RR -2C, EMULSÃO ASFÁLTICA CM -30 E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA.

1

I – DO RELATÓRIO E ANÁLISE

O Processo licitatório em análise é composto por 01 (um) volume(s); nos moldes da Lei 8.666/93, art. 38, caput, as folhas estão numeradas de 001 a 353.

Destacamos documentos constantes no processo em foco, no modo a seguir relacionado:

- a) *Justificativas para contratação do objeto emitidas pelas respectiva(s)Secretaria(s) participante(s) do processo licitatório (fls.004 a 008);*
- b) *Termo de referência das Secretaria(s) participante(s), nos moldes da Lei 10.520/02, art. 3º, I, II (fls.20 a 29/ 67 a 76);*
- c) *Quadro(s) de Cotação(s) nº 831/21(fl.036);*
- d) *Declaração da existência de dotação referente a(s) Secretaria(s) Municipais participante(s); planilha quantitativo, (fls. 077/039);*
- e) *Pedido e autorização de abertura do processo licitatório e Autuação (fls.041/042);*
- f) *Documentação pertinente ao Pregoeiro e sua Equipe, (fls.043 a 049);*
- g) *Editais e seus respectivos anexos, (fls.050 a 066/);*
- h) *Minuta do Contrato (fls.084 a 092);*
- i) *Parecer do Jurídico nº 236/21. (fls.103 a 117);*
- j) *Avisos e Publicações (fls.111 a 117);*
- k) *Ata de realização do processo licitatório (fls. 347/348);*

- l) *Termo de Adjudicação em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), (fls. 352).*

Não ouve à impetração de Recurso; o(a) Pregoeiro(a) ADJUDICA o objeto a(s) Empresa(s) vencedora(s), conforme especificado em Ata(s).

A formalização do Processo licitatório em tela atende os requisitos da Lei. 10.520/2002 e 8.666/93.

II – DO PARECER E RECOMENDAÇÃO

Após análise documental do processo licitatório em análise, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, e para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014.

Este Controle interno DECLARA-O revestido das formalidades legais, naquilo que foi apresentado.

RECOMENDAMOS a publicação de todos os ANEXOS pertinentes a este PREGÃO PRESENCIAL, no Portal do TCM/PA e no Portal de Transparência do Município, como determina a Legislação do TCM /PA.

Redenção - Pará, 05 de julho de 2021.

É o Parecer,

Sergio Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto nº 014/2021.